



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Segunda-feira • 2 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2278

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Portaria nº 019 de 02 de maio de 2022** - Altera carga horária de servidora pública para 20h (vinte horas) semanais, através de jornada especial de 2 (dois) dias na semana, em cumprimento a determinação judicial e dá outras providências

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA Nº 019 DE 02 DE MAIO DE 2022.

“Altera carga horária de servidora pública para 20h (vinte horas) semanais, através de jornada especial de 2 (dois) dias na semana, em cumprimento a determinação judicial e dá outras providências.”

Considerando o teor da decisão liminar proferida no âmbito do Agravo de Instrumento nº. 8044309-23.2021.8.05.0000, em trâmite na Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, determinando que a Sra. Andreia Mafra Lima Olegário cumpra a carga horária de “... 20h (vinte horas) semanais, através de jornada especial de 2 (dois) dias na semana, até ulterior deliberação.”

Considerando as ordens judiciais possuem natureza mandamental, sempre obrigando a parte a que se destinam a cumprir obrigações de dar, de fazer ou não fazer, sob pena de responsabilização pela prática do crime de desobediência de ordem judicial;

Considerando o atendimento aos Princípios de Publicidade, Moralidade, Legalidade, Impessoalidade, Eficiência, Motivação e Finalidade que norteiam os atos desta gestão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera-se a carga horária da Sra. Andreia Mafra Lima Olegário, portadora do RG nº. 0515583 72 SSP/BA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o cumprimento de **20h (vinte horas) semanais**, através de jornada especial de 2 (dois) dias na semana, a serem cumpridas na Unidade de Saúde Nelson Barros, sem prejuízo de sua remuneração.

§1º A jornada fixada no *caput* deste artigo será cumprida nos dias de quinta-feira e sexta-feira, numa carga horária de 08h (oito horas) diárias.

§2º Para o cumprimento das 04h (quatro) horas remanescentes, a servidora escolherá o turno e o dia da semana, devendo informar ao diretor/coordenador da unidade de saúde que se encontra lotada.

Art. 2º - A servidora deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora da carga horária especial.

Art. 3º - É da estrita competência da chefia imediata da servidora controlar e fiscalizar sua frequência, bem como o cumprimento da jornada de trabalho, cabendo-lhe adotar todas as medidas necessárias para garantir o fiel cumprimento das normas disciplinadoras da matéria, sob pena de ser responsabilizado administrativamente.

Art. 4º - Compete a servidora, sob pena de ser responsabilizada administrativamente, o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o registro de sua frequência, conforme carga horária prevista no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a efetuar as devidas anotações e alterações pertinentes ao ato, obedecendo aos preceitos legais.

■ Praça Josafá Oliveira Carvalho 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - Ba ■
■ CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03. ■



Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Cruz da Vitória/BA, 02 de Maio de 2022.

MAURÍCIO LOPES DOS SANTOS
Prefeito

■ Praça Josafá Oliveira Carvalho 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - Ba ■
■ CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03. ■